

GAZETA MERCANTIL

Sexta-feira, 13 de março de 1992

Saudamos a firme e moralizadora decisão tomada nesta semana pela Câmara dos Deputados, ao aprovar, em primeiro turno, a emenda constitucional de autoria do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) estabelecendo que os subsídios dos deputados estaduais não poderão ultrapassar 75% dos percebidos pelos federais. Da mesma forma, a remuneração dos vereadores, em todo o País, sem exceções, não poderá ser superior a 75% dos proventos dos deputados estaduais.

Releva notar que a emenda, apoiada pelos líderes de todos os partidos, foi aprovada por expressiva maioria (352 votos contra oito e duas abstenções), o que faz crer que será efetivamente promulgada em breve. A iniciativa tem o claro sentido de preservar o conceito da classe política, tão desgastado ultimamente pelo vexo de algumas assembleias legislativas e de câmaras de vereadores, freqüentemente das regiões mais pobres do País, de elevar os seus subsídios de forma abusiva, sem um mínimo de consideração pelos sacrifícios que a conjuntura impõe à grande massa da população.

É previsível que deputados estaduais e

vereadores protestem contra a emenda, sob o enganoso pretexto de que ela feriria a autonomia das unidades federativas. Ora, parecemos que o princípio da autonomia é tanto mais válido quanto ele atua em defesa dos legítimos interesses das comunidades. Com honrosas exceções, não é isso o que tem acontecido. O que se tem visto constantemente é a criação de novos ônus para o erário por pura ganância de parlamentares, o que não poderia deixar de ter péssimas repercussões na opinião pública. Toda vez que uma assembleia ou câmara de vereadores eleva os subsídios de seus membros acima do razoável, a notícia, como é natural, tem grande destaque nos meios de comunicação, concorrendo, por associação, para denegrir as instituições representativas do povo, em todos os níveis.

Não recomendamos, evidentemente, que os representantes eleitos sejam mal remunerados. Dadas as responsabilidades que assumem os parlamentares e vereadores de muni-

cípios mais importantes, exigindo muitas vezes dedicação exclusiva e gastos excepcionais, os seus proventos devem ser condizentes. Contudo, aqueles que se candidatam a mandatos populares têm, por força, de arcar com certo sacrifício, se realmente tiverem dedicação pela coisa pública. Mandatos eleitos não devem ser nunca interpretados como um passaporte para mordomias altamente remuneradas, como infelizmente ainda ocorre em nosso meio.

Seria quase desnecessário lembrar a difícil situação financeira por que passam estados e municípios, premidos por compromissos e a braços com a queda de arrecadação de tributos em uma fase de desaquecimento econômico. Não haveria talvez exemplo mais dramático do que a recente determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) de suspender os repasses de cotas do fundo de participação dos estados e municípios ou de convênios às prefeituras que estão em débito para

com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Como se vê, chega a ser um escândalo o pagamento de gordos subsídios a vereadores por municípios, sejam eles quais forem, cujos governos não são capazes de cumprir, ao menos, as suas obrigações legais e que, por terem suspensas as suas cotas do fundo de participação, acabam prejudicando os cidadãos que os elegeram.

A acolhida da emenda do senador Nelson Carneiro é oportuna também sob outro aspecto. Ela demonstra a capacidade do Congresso Nacional de agir. Se críticas temos feito ao Parlamento, elas não derivam de suas decisões. O que mais nos tem preocupado é a omissão — quase diríamos, paralisia — da instituição diante de uma tão extensa pauta de emendas e projetos de suma importância para o futuro do País.

Sentimo-nos encorajados agora a acreditar que o Congresso consiga superar pelo entendimento impasses político-partidários, como o que se armou em torno da criação da Secretaria de Governo, e que passe a decidir como lhe cabe e como se espera que faça em um regime democrático.